

Câmara Municipal de Contagem Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO PROP 16 de 2024

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE REALIZAR PUBLICIDADE, OFERTA E CELEBRÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, POR LIGAÇÕ TELEFÔNICA OU POR APLICATIVO DE MENSAGENS, COM IDOSOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, SOB PENA DE MULTA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO.

Informações Básicas

Apresentada em: 12/03/2024

Formato: E Publicada: Sim Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO Dias de prazo: não informado Data fim do prazo: não informado Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 1º FICAM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SOCIEDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL PROIBIDAS DE REALIZAR PUBLICIDADE, OFERTA E CELEBRAÇÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, POR LIGAÇÃO TELEFÔNICA OU POR APLICATIVO DE MENSAGENS, COM IDOSOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM. PARÁGRAFO ÚNICO. APLICAM-SE AS MEDIDAS CONTIDAS NESTE ARTIGO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVICON, ÓRGÃO GESTOR DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI-DORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ART. 2º FICAM SUJEITAS ÀS NORMAS DESTA LEI: I – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;II – CORRESPONDENTES BANCÁRIOS; III – SOCIEDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL; IV – OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO. ART. 3º SERÃO BENEFICIÁRIOS DESTA LEI, DESDE QUE RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM: I – IDOSOS; II – APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RGPS E DO RPPS.

Observação: PL DE AUTORIA: VEREADOR DANIEL CARVALHO.

Origem Externa

Local: PL-PODER LEGISLATIVO

Data: 15/08/2022

Tipo: 9

Nůmero/Ano: 164/2022 Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLL/164/2022

Data: 19/03/2024 Data final: None

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios

21/10/2025 Página 1